PREFEITURA DO MUNICIPIO DE BARUERÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº- 29/62 DE 23 DE Julho DE 1.962.

A Câmara Municipal de Barueri decreta:-

Artigo 1º) - Fica a Prefeitura Municipal de Barueri, autorizada a fazer doação à São Paulo Light S/A - Serviços de Eletricidade, do material constante dos estudos àbaixo relacionados:-

DESENHO Nº:-	L O C A L
4712	Rua Bôa Vista
4730	Ruas 2, 3 e 8 - Vila Barros
4731	Rua Um - Jardim Audir
4733	Rua Particular - Centro
4737	Várias Ruas Vila São Silvestre (Ruas Nira e São Silvestre).

Artigo 2º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Barueri, em 23 de Julho de 1.962.

O PREFEITO MUNICIPAL
CARLOS CAPRIOTTI.

A Comissão de Justiça e Finanças - Em 30 | 7 | 1962
Presidente

APROVADO EM 1º DISC.
24/9/62

APROVADO EM 2.a DISC.
15/10/62

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERÍ

PROJETO DE LEI Nº 29/62 DE 15 DE OUTUBRO DE 1.962.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI DECRETA:-

ARTIGO 1º)- Fica a Prefeitura Municipal de Barueri, autorizada a fazer doação a São Paulo Light S/A- Serviços de Eletricidade, do material constante dos estudos abaixo relacionados:-

DESENHO Nº	LOCAL
4712	Rua Bôa Vista
4730	Ruas 2, 3 e 8- Vila Barros
4731	Rua Um- Jardim Audir
4733	Rua Particular- Centro
4737	Várias Ruas Vila São Silvestre (Ruas Nira e São Silvetre)

ARTIGO 2º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI, 15 DE OUTUBRO DE 1.962.

ASS. CARLOS CAPRIOTTI
PREFEITO MUNICIPAL

APROVADO EM 1º DISC.
24/9/62

APROVADO EM 2.a DISC.
15/10/62

Ao sr. Prefeito Municipal para promulgar dentro do prazo legal.
Em 17 de outubro de 1962
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 29/62 DE 15 DE OUTUBRO DE 1.962.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI DECRETA:-

ARTIGO 1º)- Fica a Prefeitura Municipal de Barueri, autorizada a fazer doação a São Paulo Light S/A- Serviços de Eletricidade, do material constante dos estudos abaixo relacionados:-

DESENHO Nº	LOCAL
4712	Rua Bôa Vista
4730	Ruas 2, 3 e 8- Vila Barros
4731	Rua Um- Jardim Audir
4733	Rua Particular- Centro
4737	Várias Ruas Vila São Silvestre (Ruas Nira e São Silvetre)

ARTIGO 2º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI, 15 DE OUTUBRO DE 1.962.

ASS. CARLOS CAPRIOTTI
PREFEITO MUNICIPAL

APROVADO EM 1.a DISC. 24/10/62

APROVADO EM 2.a DISC. 17/10/62

Ao sr. Prefeito Municipal para promulgar dentro do prazo legal.
Em 17 de outubro de 19 62
Presidente